



Projeto de Lei Nº. 103 / 2023

**Reconhece de utilidade pública ASSOCIACAO DE
MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE
VERDE/ARCOVERDE.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

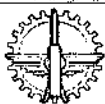
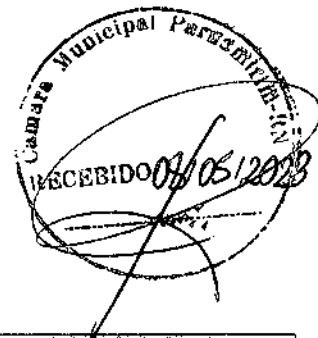
Art. 1º- Fica considerada a Utilidade Pública ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE VERDE/ARCOVERDE, com sede na Rua Parque das dunas de natal, nº 1455, casa 02, bairro Nova Esperança, Parnamirim/RN – CEP 59.144-100.

Art. 2º- O instituto a que se refere o Artigo anterior encontra-se inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de Nº. 49.560.106/0001-39.

Art. 3º- A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de maio de 2023.


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora





JUSTIFICATIVA

O instituto de que trata o presente projeto de lei tem como objetivo obter a declaração de utilidade pública e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição, tem o objetivo de regularizar e oficializar como utilidade pública **ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE VERDE/ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos.

O presente pedido, que será efetivado através do presente Projeto de Lei, representa os anseios de toda a sua Diretoria.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 04 de maio de 2023.


Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora

